

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

EDITAL Nº 032/2025

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 019/2025 E CONVOCAÇÃO PARA SANEAMENTO
DA DOCUMENTAÇÃO, NO EXAME DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL
(EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 04/2024 – GUARDA MUNICIPAL)**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988, torna público o presente edital para o seguinte fim:

1. **RETIFICAR** o item 2.6, Edital nº 019/2025 na seguinte forma:

1.1. **Onde se lê:**

“(…)

2.6. Havendo parecer desfavorável acerca da vida pregressa e atual do candidato, este será contraindicado no certame, sendo que o motivo da contraindicação será informado ao candidato, em caráter individual e reservado, em momento **anterior** à publicação do Edital de Resultado Preliminar de Exame de Investigação Social.”

1.2 **Leia-se**

“(..)

2.6 Havendo parecer desfavorável acerca da vida pregressa e atual do candidato, este será contraindicado no certame, sendo que o motivo da contraindicação será informado ao candidato, em caráter individual e reservado, em momento **posterior** à publicação do Edital de Resultado Preliminar de Exame de Investigação Social.”

2. **ACRESCENTAR** ao Edital nº 019/2025 os seguintes subitens:

“(..)

2.6.1. O Resultado Preliminar do Exame de Investigação Social será divulgado por meio de edital específico, onde constarão somente os candidatos APTOS no Exame de Investigação Social.

- 2.6.2. Os candidatos que, tendo participado do Exame de Investigação Social, não constarem como aptos no Resultado Preliminar da Investigação Social serão considerados INAPTOS no Exame de Investigação Social e terão direito a entrevista devolutiva.
- 2.6.3. O candidato que for considerado INAPTO deverá solicitar à Comissão de Concurso Público, através do email comissaoconcurso@campomagro.pr.gov.br que seja agendada entrevista devolutiva, a ser realizada nas datas previstas no Anexo II deste Edital.
- 2.6.4. A entrevista devolutiva tem por objetivo detalhar os resultados obtidos no Exame de Investigação Social, não se revestindo de caráter de reaplicação, reavaliação ou recurso contra o Exame de Investigação Social.
- 2.6.5. O candidato que comparecer à entrevista devolutiva terá acesso aos resultados do Exame de Investigação Social, com os motivos de sua contra indicação.
- 2.6.6. Não será aceita a apresentação de procuração para representação de candidato, devendo este comparecer pessoalmente à entrevista devolutiva.
- 2.6.7. Não será permitido comparecer armado à entrevista devolutiva do Exame de Investigação Social, sob pena de ter a entrada impedida.
- 2.6.8. A não solicitação de agendamento da entrevista devolutiva e/ou o não comparecimento à entrevista agendada indicará a desistência do candidato na entrevista devolutiva, não podendo alegar desconhecimento ou qualquer justificativa de atraso, não sendo permitido novo agendamento.
- 2.6.9. O candidato considerado **INAPTO** poderá interpor **recurso** contra o resultado Preliminar do Exame de Investigação Social no prazo e na forma a ser determinada no Edital que divulgar o Resultado Preliminar do Exame de Investigação Social.

2.6.10. Não serão aceitos recursos que não apresentem fundamentos objetivos e específicos contra os fundamentos da contraindicação do candidato.

2.6.11. Caso o candidato tenha sido considerado apto por meio de qualquer outra avaliação e/ou exame de investigação social, seja para ingresso em algum outro concurso ou mesmo realizada particularmente, essa avaliação não terá validade para uso no presente Concurso Público.

3. **RETIFICAR** o item 5.2, do Edital nº 019/2025 na seguinte forma:

3.1. **Onde se lê:**

“(…)

5.2. O candidato que quiser recorrer contra o Resultado Preliminar do Exame de Investigação Social poderá fazê-lo, **no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação do** Edital do Resultado Preliminar de Exame de Investigação Social, mediante envio de pedido e razões de recurso, de forma fundamentada, ao email comissaoconcurso@campomagro.pr.gov.br fazendo constar no campo assunto “*Recurso contra o Resultado Preliminar do Exame de Investigação Social*”.

3.2. **Leia-se**

“(..)

5.2 O candidato que quiser recorrer contra o Resultado Preliminar do Exame de Investigação Social poderá fazê-lo, **no prazo de 2 (dois) dias úteis, na data indicada no** Edital do Resultado Preliminar de Exame de Investigação Social, mediante envio de pedido e razões de recurso, de forma fundamentada, ao email comissaoconcurso@campomagro.pr.gov.br fazendo constar no campo assunto “*Recurso contra o Resultado Preliminar do Exame de Investigação Social*”.

4. **CONVOCAR** os candidatos ao cargo de GUARDA MUNICIPAL, em fase de saneamento de documentação, para **apresentarem os documentos faltantes para o Exame de Investigação Social** (item 3.7, do Edital nº 019/2025), conforme **Anexo I** deste Edital, na forma disposta abaixo.

4.1. **Da forma e prazo de entrega de documentos**

- 4.1.1. **Período de entrega:** Os documentos – indicados no Anexo I, deste Edital – devem ser entregues no período de **23/06/2025(segunda-feira) a 30/06/2025 (segunda-feira)**, inclusive, na seguinte forma:

4.2. **Forma de entrega:**

- 4.1.1 **Certidões e documentos gerados pela internet:** Se o documento a ser entregue é gerado pela internet, com possibilidade de verificação de autenticidade, poderá ser enviado ao email comissaoconcurso@campomagro.pr.gov.br.
- 4.1.2 **Certidões e documentos com assinatura eletrônica e/ou digital, com possibilidade de verificação de autenticidade:** Se o documento a ser entregue contiver assinatura eletrônica e/ou digital, passível de verificação de autenticidade, poderá ser enviado ao email comissaoconcurso@campomagro.pr.gov.br.
- 4.1.3 **Certidões e documentos em via física e/ou sem possibilidade de verificação de autenticidade:** Se o documento a ser entregue for gerado em via física e/ou não tiver possibilidade de verificação de autenticidade, deverá ser entregue **presencialmentedodia 23 de junho de 2025 (segunda-feira)até odia 30 de junho de 2025 (segunda-feira), no horário das 8h15min às 11h30min e das 13h15min às 16h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Magro, localizada na Rodovia Gumercendo Boza, nº 20.823, em Campo Magro/PR, para as servidoras ADRIANA**

Marques Fernandes e SUSANA MirianPatzer, no Setor de Tributos.

- 4.1.3.1 No caso do item 4.1.3, o candidato (ou seu representante) deverá trazer a via original do documento físico acompanhado de uma cópia simples, para autenticação pela servidora municipal responsável pela recepção do documento ou por cópia autenticada ou, ainda, por via original.
- 4.1.3.2 Não há necessidade da presença do candidato, podendo o documento ser entregue por terceiro, a seu pedido.
- 4.2 O candidato que, no Anexo I, tiver a anotação de que falta apresentar “*Certidão Explicativa de Inteiro Teor de Processo Judicial*”, se tiver dúvidas, poderá solicitar, por email (comissaoconcurso@campomagro.pr.gov.br), qual o processo a que se faz referência.
- 4.3 Ainda que por intermédio de terceiros e/ou envio por email, é responsabilidade exclusiva do candidato a entrega dos documentos na forma acima descrita.
- 4.4 A Comissão Permanente de Concurso Público e Teste Seletivo não se responsabiliza por eventuais problemas que possam vir a ocorrer na transmissão de dados, conexão de internet, trânsito urbano, etc que prejudiquem e/ou inviabilizem a entrega do documento.
- 4.5 Não serão recebidos nem considerados documentos após o prazo acima estabelecido no item 4.1 e subitens (23/06/2025 a 30/06/2025).
- 4.6 No momento da entrega presencial dos documentos, o servidor municipal deverá autenticar as cópias simples apresentadas, desde que acompanhadas do original do respectivo documento.
- 4.7 Não é permitido comparecer armado ao local da entrega de documentos para o Exame de Investigação Social, sob pena de ter a entrada impedida.
- 4.8 O candidato que, por qualquer motivo, deixar de entregar os documentos, na forma e prazo disciplinados neste edital, será considerado desistente e eliminado do concurso público.

5 DIVULGAR, no Anexo II deste Edital, o Cronograma previsto para o Exame de Investigação Social.

- 5.1 Eventuais alterações no Cronograma e nos eventos nele constantes serão realizadas por meio de edital.
- 6 Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Permanente de Concurso Público e Teste Seletivo do Município de Campo Magro.
- 7 Este edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município e estará disponível no endereço eletrônico do Município – www.campomagro.pr.gov.br– e no Diário Oficial do Município– www.diariomunicipal.com.br, devendo ser selecionado, no campo entidade, o Município de Campo Magro.

Campo Magro, 17 de junho de 2025

RILTON BOZA
Prefeito Municipal

Edital nº 032/25025

Anexo I

Situação documental dos candidatos e relação dos documentos faltantes

Cargo: Guarda Municipal			
Edital de Concurso Público nº 004/2024			
Situação dos candidatos e relação de documentos faltantes para o Exame de Investigação Social			
Nº de inscrição	Nome do candidato	Documentos	Situação
2897	ADRIANO DE MIRANDA MATANA	Falta: 01. Certidão de Distribuição Criminal do Foro Regional de São Jose dos Pinhais/PR	Em análise
3038	ALAN ALVES BATISTA DOS SANTOS	Não faltam documentos	Em análise
3367	ALESSANDRO DE FREITAS	Não faltam documentos	Em análise
2711	ALISSON ROGERIO MONTEIRO SOUZA	Não entregues	Eliminado
2852	ANDERSON FELIPE MIRANDA	Não entregues	Eliminado
2385	ANDRE FRANK DE ALMEIDA	Não entregues	Eliminado
3137	ANDRE LUIZ BUCK	Não faltam documentos	Em análise
3039	ANDRE SANTOS ALVES	Faltam: 01. Certidão de Feitos Criminais do 2ºOfício Distribuidor do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba 02. Certidão de Distribuição Criminal do Foro Regional de Fazenda Rio Grande/PR	Em análise
2807	BRAYAN PEREIRA DA SILVA	Não faltam documentos	Em análise
1961	BRUNA SENFF CAZAMAJOU	Não faltam documentos	Em análise
3330	BRUNO ALVES BEZERRA	Não faltam documentos	Em análise



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

3091	CARLOS ALBERTO DIAS FONTES JUNIOR	Não faltam documentos	Em análise
2008	CAROLINE TOD PTOK	Falta: 01. Certidão de Distribuição Criminal do Foro Regional de Almirante Tamandaré/PR	Em análise
3376	CLAUDEMIR LUCIANO JUNIOR	Falta: 01. Certidão explicativa referente a processo judicial	Em análise
2437	DOUGLAS BUENO MACHADO PEDRO	Não faltam documentos	Em análise
2584	EDIPO STANG DO NASCIMENTO	Não faltam documentos	Em análise
3519	EDISOM YUKIO TAKATA	Falta: 01. Certidão de Feitos Criminais do 2º Ofício Distribuidor do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	Em análise
2586	EDUARDO BUENO PALHANO	Faltam: 01. Certidão de Distribuição Criminal do 1º Distribuidor do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR; e Curitiba 02. Certidão de Distribuição Criminal do Foro de Ponta Grossa/PR	Em análise
2346	EFRAIM DOS SANTOS	Faltam: 01. Certidão de Ações Criminais do 1º Distribuidor do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR; 02. Certidão de Feitos Criminais do 2º Distribuidor do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR; 03. Certidão negativa	Em análise



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

		de Execuções Penais do 3º Distribuidor do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR;	
2862	ELIAS DE MATOS SILVA	Faltam: 01. Certidão de Ações Criminais do 1º Distribuidor do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR; 02. Certidão de Distribuição Criminal do Foro Regional de de São José dos Pinhais/PR	Em análise
3240	EMANUELE DE OLIVEIRA ANDRADE	Faltam: 01. Certidão Negativa Criminal Eleitoral (não confundir com Certidão de Quitação Eleitoral); 02. Certidão Negativa da Justiça Militar da União	Em análise
3288	EVERTON FELICIO MARTINS	Não faltam documentos	Em análise
3102	FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Não faltam documentos	Em análise
2817	FERNANDO DUTRA ESCALANTE	Não faltam documentos	Em análise
3198	FERNANDO HENRIQUE RUSSI	Não faltam documentos	Em análise
1931	FILIPPE RICARDO SANTOS XAVIER	Faltam: 01. Certidão de Distribuição Criminal do Foro Regional de Pinhais/PR; 02. Certidão Negativa da Justiça Militar da União	Em análise
3007	GABRIEL FERREIRA DE SOUZA BARROS	Não faltam documentos	Em análise
2636	GUSTAVO CASTRO DA SILVA	Faltam: 01. Certidão de Ações Criminais do 1º Distribuidor do Foro Central da Comarca da	Em análise



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

		Região Metropolitana de Curitiba/PR; 02. Certidão de Feitos Criminais do 2º Distribuidor do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR; 03. Certidão/Declaração expedida pelo órgão público que o candidato não tem processo administrativo disciplinar OU Declaração de que não foi servidor público nos últimos cinco anos (Anexo III, do Edital nº 019/2025)	
2913	GUSTAVO OZOGOWSKI	Não faltam documentos	Em análise
3480	HENRIQUE DE OLIVEIRA	Falta: 01. Certidão de Distribuição Criminal do Foro Regional de São José dos Pinhais/PR	Em análise
1837	HENRIQUE RODRIGUES NETO	Não faltam documentos	Em análise
2031	JHONATA DA SILVA ARAUJO GONCALVES	Não faltam documentos	Em análise
3115	JOAO LUIS ANTONIO BENTO	Não faltam documentos	Em análise
1885	JOAO VICTOR DE FARIA RIBEIRO	Não faltam documentos	Em análise
2035	JOSEFA RAFAELA SILVA LIMA	Falta: 01. Certidão de Distribuição Criminal do Foro Regional de São José dos Pinhais/PR	Em análise
3441	JULIANA APARECIDA GULIN DE LARA	Não faltam documentos	Em análise
2832	KEVYN APARECIDO KREGINSKI	Falta: 01. Certidão de Distribuição Criminal do Foro Regional de	Em análise



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

		Araucária/PR	
2881	LEONARDO SANCHES BOBIESKI	Falta: 01.Certidão de Distribuição Criminal do Foro Regional de São José dos Pinhais/PR	Em análise
1894	LUIZ ANTONIO ALVES DOS SANTOS FILHO	Não faltam documentos	Em análise
3065	LUIZ REINALDO ZAVVODINI JUNIOR	Não faltam documentos	Em análise
3021	LUIZ WROCZINSKI CAMARGO	Falta: 01.Certidão de Distribuição Criminal do Foro Regional de Colombo/PR	Em análise
2043	MARCELO CAMARGO DE SOUZA	Não faltam documentos	Em análise
3122	MARCOS HENRIQUE CHOCIAI	Não faltam documentos	Em análise
2271	MATHEUS KLEIN BREITER	Não faltam documentos	Em análise
2888	ODAIR JOSE MOREIRA DE ARAUJO	Não faltam documentos	Em análise
3308	PAULO DIAS MORGAN	Não entregues	Eliminado
3033	RAFAEL AUGUSTO DA SILVA	Não faltam documentos	Em análise
1852	RAFAEL GOMES DO NASCIMENTO E SILVA	Não faltam documentos	Em análise
2230	RAI DOOPIATI SAUTHIER	Não faltam documentos	Em análise
3542	REBECA LIBERATO BENTO	Não faltam documentos	Em análise
2185	RENAN LOPES DA SILVA	Falta: 01.Certidão Negativa Criminal da Justiça Militar da União	Em análise
2795	RODRIGO FERMINO DE SOUSA	Não faltam documentos	Em análise
1855	ROSSANO VICENTE EGGERS	Falta: 01.Certidão Explicativa de inteiro teor de processo judicial	Em análise
3081	SAMUEL DA SILVA PEREIRA	Não entregue	Eliminado
3315	THIAGO ACACIO SANGUINETTE DE JESUS	Não faltam documentos	Em análise
2566	THIAGO DIAS PEREIRA SILQUEIRA	Não faltam documentos	Em análise



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

3551	VAGNER DA SILVA ASSUNCAO	Não faltam documentos	Em análise
2187	VALERRY GISCARDTH LAURENCY DE SOUZA RODRIGUES	Não faltam documentos	Em análise
2472	VILSON FERNANDES	Não faltam documentos	Em análise
1907	VINICIUS FERREIRA LIMA DA SILVA	Não faltam documentos	Em análise
2799	WAGNER LEANDRO COSTA	Não faltam documentos	Em análise
2942	WESLEY DANIEL DIAS	Faltam: 01. Certidão de Distribuição Criminal do Foro Regional de Campina Grande do Sul/PR; 02. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Polícia Federal	Em análise
2990	WILLIAN BARTH MENDES	Não faltam documentos	Em análise
2849	ZAQUEU EUGENIO DOS SANTOS	Falta: 01. Certidão Negativa Criminal da 4ª Região (Justiça Federal)	Em análise

Edital nº 032/25025

Anexo II

Cronograma

Cargo: Guarda Municipal		
Edital de Concurso Público nº 004/2024		
CRONOGRAMA		
Evento		Data prevista
Publicação de Edital para saneamento dos documentos faltantes para o Exame de Investigação Social		18/06/2025
Período para saneamento e entrega dos documentos faltantes para o Exame de Investigação Social		23/06/2025 a 30/06/2025
Publicação do Edital com o Resultado Preliminar do Exame de Investigação Social		11/07/2025
Período para realização das entrevistas devolutivas para os candidatos contra indicados (inaptos) no Exame de Investigação Social		14/07/2025 a 16/07/2025
Prazo para recurso contra o Resultado Preliminar do Exame de Investigação Social		17/07/2025 A 18/07/2025
Publicação do Edital com o Resultado Definitivo do Exame de Investigação Social e Homologação do Resultado do Concurso Público		25/07/2025